Águas e Paisagem II
Programa Capixaba de Segurança Hídrica

Relatório de
Progresso
#01

Período: Julho a Dezembro de 2024

Projeto P176982

Acordo de empréstimo 95190-BR

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 1 / 47

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS E REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESPÍRITO SANTO – ÁGUAS E PAISAGEM II

ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD 95190 - BR - PROJETO P176982

EXECUTORES: SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – AGERH
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CEPDEC
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DEER-ES

RELATÓRIO DE PROGRESSO Nº 1[1]

PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2024

VALOR DO PROJETO US$86.10 M

VALOR DE CONTRAPARTIDA US$27.5 M

VALOR TOTAL US$113.6 M

DATA DE APROVAÇÃO DO PROJETO 09/05/2023

DATA DE ASSINATURA DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO 13/08/2024

DATA DE EFETIVIDADE DO PROJETO 07/11/2024

DATA DE ENCERRAMENTO DO PROJETO 30/06/2029

VITÓRIA, FEVEREIRO DE 2025.

[1] Conforme Parte XI Manual Operativo do Programa (MOP, p.174).

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 2 / 47

Sumário

1. APRESENTAÇÃO 4

2. DADOS DO PROGRAMA 5

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS. 6

4. IMPLEMENTAÇÃO POR COMPONENTES E SUBCOMPONENTES 9

5. INDICADORES 17

QUADRO 1 - MATRIZ DE RESULTADOS - ODP 17

QUADRO 2 - MATRIZ DE RESULTADOS – Componente 1 20

QUADRO 3 - MATRIZ DE RESULTADOS – Componente 2 22

QUADRO 4 - MATRIZ DE RESULTADOS – Componente 3 24

QUADRO 5 - MATRIZ DE RESULTADOS – Componente 4 25

6. CUSTOS DO PROGRAMA E FINANCIAMENTO 26

7. LICITAÇÕES 27

8. AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL 28

8.1 GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL 29

8.2 ATIVIDADES REALIZADAS 30

8.3. SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PCAS 36

8.4. SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PGAS 42

9. **DESEMBOLSO** 43

10. **AUDITORIA** 44

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 3 / 47

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Progresso tem por objetivo analisar as ações planejadas e desenvolvidas, bem como os resultados e o desempenho de implementação do Programa Águas e Paisagem II, referentes ao segundo semestre de 2024[2].

O Programa de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santo - Águas e Paisagem II é parcialmente financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial; BIRD; Banco), por meio do Acordo de Empréstimo Nº 95190-BR, assinado em 13 de agosto de 2024 com o Estado do Espírito Santo, com o objetivo de fortalecer a capacidade do Estado para gerenciar riscos à segurança hídrica em um contexto de mudanças climáticas; reduzir esses riscos em áreas selecionadas do território do Mutuário; e, numa ocorrência de uma Crise ou Emergência Elegível, responder pronta e efetivamente a ela.

Este relatório apresenta:

• informações gerais quanto aos seus objetivos;

• descreve os componentes de investimentos e ações planejadas;

• detalhamento do desempenho do Projeto por componente, especificando as ações previstas, status de execução e de aquisição; e

• detalha os desembolsos e aplicações.

[2] Assinatura em 13/08/24; Efetividade em 07/11/24.

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 4 / 47

2. DADOS DO PROGRAMA

Programa ~~ou Projeto~~	Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo – Programa Águas e Paisagem II. Título oficial do Banco Mundial: *Espírito Santo Water Security Management Project (P176982)*
Mutuário	Estado do Espírito Santo
Órgãos Executores ou Implementadores	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA) Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) Coordenação Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC) Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES)
Instância Consultiva e Deliberativa - Decisório Superior	Comitê Diretivo do Projeto Coordenação-Geral do Projeto (SEAMA)
Instância Gerencial e Operacional	Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) Núcleos Gestores: NG Técnico-Operacional; NG Ambiental e Social; NG Monitoramento e Controle; NG Administrativo-Financeiro e NG de Aquisição. Unidades Implementadoras do Projeto (UIPs): SEAMA, AGERH, CEPDEC e DER-ES. Comissão Especial de Licitação (CEL1): SEAMA - AGERH - CEPDEC Comissão Especial de Licitação (CEL2): DER-ES
Objetivos de Desenvolvimento do Projeto (ODP)	i) Fortalecer a capacidade do Estado para gerenciar riscos à segurança hídrica em um contexto de mudanças climáticas; (ii) reduzir esses riscos em áreas selecionadas do território do Mutuário; e, (iii) numa ocorrência de uma Crise ou Emergência Elegível, responder pronta e efetivamente a ela.
Componentes	(1) Capacitando o Estado para a segurança hídrica em um contexto de mudanças climáticas. (2) Demonstrando abordagens integradas e inteligentes em termos climáticos de redução de risco à segurança hídrica em bacias prioritárias. (3) Redução de riscos de inundação em municípios selecionados. (4) Gestão do Projeto. (5) Componente Contingencial de Respostas a Emergências (CERC).

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 5 / 47

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS.

O Estado do Espírito Santo elaborou, em acordo com o Banco Mundial, os principais documentos institucionais que devem balizar a implementação do Programa durante toda a sua vigência. Uma vez que tais documentos podem ser atualizados conforme necessário, apresenta-se na tabela a seguir uma síntese das versões atuais:

Documento	***Versão***	***Data***
Manual Operativo do Programa (MOP)	1.0	Março de 2024
Manual de Operações de Emergência (MOE)	1.0	Abril de 2023
Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS)	1.0	Março de 2023
Procedimentos de Gestão de Mão de Obra (PGMO)	1.0	Agosto de 2023
Marco da Política de Reassentamento (MPR)	1.0	Julho de 2023
Plano de Envolvimento das Partes Interessadas	1.0	Setembro de 2023
Manual Operacional do Programa Reflorestar (MOP Reflorestar)	1.0	Junho de 2024

A execução do Programa chegou ao final do segundo semestre de 2024 cumprindo todas as condições para declaração de efetividade (07/11/24), com avanços significativos no planejamento das contratações e fortalecimento da estrutura das equipes de trabalho, seja na Unidade de Gerenciamento (UGP) ou nas Unidade Implementadoras do Programa (UIPs), com servidores do Estado e Consultores Individuais.

Em relação as Aquisições planejadas, os seguintes Termos de Referência (TDR) e Especificações Técnicas (ET) foram enviados via STEP para o Banco, considerando as documentações submetidas pré e pós declaração de efetividade:

ATIVIDADE	***REFERÊNCIA***	***DATA DE INSERÇÃO***	***ANDAMENTO***
Consultor Especialista em Comunicação Social	BR-AGERH-ES-430675-CS-CDS	20/06/2024	Contratação realizada
Consultor Especialista em Gestão Social	BR-AGERH-ES-430680-CS-CDS	21/06/2024	Contratação realizada
Consultor Especialista em Gestão Ambiental	BR-AGERH-ES-431105-CS-CDS	20/06/2024	Contratação realizada
Sistema de Gestão Financeira	BR-AGERH-ES-431482-NC-RFP	08/07/2024	Contratação realizada
Apoio Técnico Operacional - ATO	BR-AGERH-ES-334744-CS-QCBS	01/05/2024	Contratação em andamento

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 6 / 47

Consultor Especialista em Aquisições e Contratos	BR-AGERH-ES-335520-CS-INDV	20/08/2024	Contratação em andamento
Consultor Especialista em Gestão Financeira	BR-AGERH-ES-383685-CS-INDV	20/07/2024	Contratação em andamento
Consultor Especialista em Monitoramento e Controle	BR-AGERH-ES-335521-CS-INDV	04/11/2024	Contratação em andamento
Consultor Individual para elaboração de estudos de alternativas de intervenções para minimização de cheias nos trechos de rios urbanos do município de Ibiraçu – UIP DER-ES	BR-AGERH-ES-438057-CS-DCS	25/07/2024	Contratação em andamento
Consultor Individual para elaboração de estudos de alternativas de intervenções para minimização de cheias nos trechos de rios urbanos do município de João Neiva - UIP DER-ES	BR-AGERH-ES-438058-CS-CDS	25/07/2024	Contratação em andamento
Consultor Individual para elaboração de Plano de Monitoramento Hidrológico e de Qualidade de água de cursos d'água considerados estratégicos para observar a influência das ações do programa reflorestar no ES – UIP SEAMA	BR-AGERH-ES-438049-CS-INDV	12/12/2024	Contratação em andamento
Consultor Individual para apoio ao gerenciamento de projetos de reflorestamento – UIP SEAMA	BR-SEAMA-ES-463667-CS-INDV	28/11/2024	Contratação em andamento
Consultoria Jurídica para elaborar os planos de preparação a secas e de uso racional dos recursos hídricos – UIP AGERH	BR-SEAMA-464809-CS-QCBS	11/12/2024	Contratação em andamento
Consultoria de Pessoa Jurídica para elaborar o plano de gestão de risco de inundação da bacia do rio Itapemirim – UIP AGERH	BR-AGERH-329921-CS-QCBS	24/10/2024	Contratação em andamento
Consultor Especialista em Recursos Hídricos para assessoramento a UIP AGERH	BR-SEAMA-463648-CS-INDV	28/11/2024	Contratação em andamento
Consultor Especialista em Hidrologia – UIP AGERH	BR-SEAMA-463638-CS-INDV	28/11/2024	Contratação em andamento
Contratação de Consultoria de Pessoa Jurídica para elaboração de diagnóstico de disponibilidade hídrica e regionalização de vazões. UIP AGERH	BR-SEAMA-ES-329922-CS-QCBS	04/02/2025	Em fase aprovação pelo Banco Mundial

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 7 / 47

Os seguintes Consultores Individuais (CI) foram contratados:
- Adriano Leão – Comunicação Social;
- Ricardo Rezende – Ambiental; e
- Sheyanne Fonseca – Social.

Os seguintes Consultores Individuais estão com processo de contratação em andamento:
- Aquisições e Gestão de Contratos (Previsão de início dos trabalhos em 01/03/2025);
- Gestão Financeira (Previsão de início dos trabalhos em 01/03/2025);
- Monitoramento e Controle (Previsão de início dos trabalhos em 01/04/2025);
- Apoio a Gestão Reflorestar (Previsão de início dos trabalhos em 01/04/2025);
- Apoio 1 a UIP AGERH (Hidrólogo) (Previsão de início dos trabalhos em 01/05/2025);
- Apoio 2 a UIP AGERH (Eng. Recursos Hídricos) (Previsão de início dos trabalhos em 01/05/2025).

As seguintes SMIs foram publicadas:
- Apoio Técnico Operacional UGP;
- Plano de Gestão de Risco de Inundação Bacia do Itapemirim;
- Plano de Preparação a Secas e Uso Racional dos Recursos Hídricos;

Caminhos críticos identificados até o momento:

- Na subcomponente 2.2 onde a entrega dos produtos a serem contratados no Plano de Gestão de Risco de Inundação da Bacia do Itapemirim impactam outras contratações AGERH e CEPDEC – com o início formal da contratação do PGRI, entendemos que o pequeno atraso não impacta, ainda, de forma relevante, as demais entregas;

- Na Componente 3i, entregas previstas para o município de Ibiraçu e João Neiva, onde o atraso na assinatura do acordo pode ter gerado um prejuízo significativo ao horizonte temporal 30/06/29, visto que há previsão de reassentamento involuntário – A partir da entrega dos estudos dos Consultores Contratados será possível melhor acurácia na estimativa.

- Ainda na Componente 3iii, devido ao atraso na consolidação do TDR da 3ii – estima-se que os consultores individuais a serem contratados para AGERH conseguirão terminar o TDR até o final do mês de agosto.

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 8 / 47

Em relação aos “riscos” identificados ainda na fase de elaboração do PAD, observa-se que ocorre preocupante rotatividade de servidores, impactando a capacidade técnica e experiência nas equipes.

A presença de consultores individuais especialistas minimizará o impacto de eventual rotatividade.

O Anteprojeto de Lei – Regularização UGP Programa (2024-F5H22) – elaborado e apresentado ao Governo, sob custódia da SEG/SUBINTER/SUB-SEC EST GOVERNO DE INTERLOCUÇÃO INSTITUCIONAL – se levado a termo, mitigará o risco em relação aos servidores na função de coordenação lotados na UGP SEAMA. Há necessidade de priorização de seu processamento junto ao Governo e Assembleia Legislativa.

4. IMPLEMENTAÇÃO POR COMPONENTES E SUBCOMPONENTES

4.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em apertada síntese, a etapa preparatória consiste nos seguintes marcos:
- Elaboração de minuta de TDR (ou ET);
- Submissão de minuta ao Banco Mundial;
- Ajustes da Minuta;
- Aprovação do TDR (ou ET) no Banco Mundial.

Da mesma forma, em síntese, a etapa de contratação consiste nos seguintes marcos:
- Aprovação da Requisição formal de contratação pelo ordenador de despesas;
- Instrução processual pela UGP;
- Realização de SMI (Quando necessário);
- NO Banco Mundial.
- Preparação de documentação (minutas) para licitação;
- Trâmite Interno no Órgão demandante (orçamentário e parecer jurídico);
- Licitação;
- NO Banco Mundial;
- Contratação.

4.2 ANDAMENTO DAS COMPONENTES

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 9 / 47

4.2.1 Componente 1 – Capacitação do Estado para gerenciar riscos à segurança hídrica em um contexto de mudança climática. Este componente fortalecerá a capacidade do estado de gerenciar os riscos de segurança hídrica, fortalecendo a capacidade de gestão dos recursos hídricos e de gestão de riscos de desastres do SIGERH-ES e do CEPDEC-ES, respectivamente, e promovendo sua melhor integração. Isso contribuirá para a adaptação ao clima de duas maneiras: primeiro, melhorando a capacidade de gerenciar os riscos de segurança hídrica, uma vez que a maioria das mudanças climáticas impacta as pessoas, a economia e o meio ambiente, por meio do aumento desses riscos (ver contexto setorial) e, segundo, por projetar e implementar instrumentos de política levando em conta a incerteza das mudanças climáticas, melhorando as informações relacionadas às mudanças climáticas para a tomada de decisões e fornecendo treinamento de pessoal especializado sobre este tema. Isso será feito através de dois subcomponentes:

Subcomponente 1.1. Fortalecimento da capacidade do SIGERH-ES para a Gestão de Recursos Hídricos. Este subcomponente visa fortalecer a capacidade institucional do SIGERH/ES para gerir os recursos hídricos dentro do contexto de vulnerabilidade cada vez maior às mudanças climáticas. As atividades deste subcomponente serão projetadas para levar em consideração especificamente as mudanças climáticas.

As atividades financiadas incluem, entre outras:

(i) a conclusão da avaliação institucional da AGERH, a preparação de uma avaliação de sustentabilidade financeira da gestão estadual de recursos hídricos e a implementação de suas principais recomendações;

(ii) atividades de capacitação direcionadas às instituições do SIGERH/ES, incluindo desastres hidrológicos e treinamento em mudanças climáticas;

(iii) o desenvolvimento, melhorias e/ou implementação de ferramentas-chave de GRH, incluindo: (a) outorga de direito de uso de RH (reforçando os critérios que levam em consideração os riscos relacionados à água, processos e sistema de tomada de decisões subjacentes à emissão de direitos à água; apoiar os usuários de água para preparar efetivamente seus pedidos de outorga e atualizar os registros digitais de usuários e direitos de água); (b) instrumentos de financiamento (incluindo a definição e submissão para aprovação dos encargos de uso da água em nível de comitês de bacias hidrográficas); (c) a atualização e implantação do sistema estadual de informações hídricas (SEIRH/ES) e redes de monitoramento hidrológico e hidrogeológico correlatas;

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 10 / 47

e (d) atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) consolidando com outros planejamentos setoriais e fortalecendo aspectos relacionados a eventos hidrológicos extremos;

(iv) o desenvolvimento de estudos hidrogeológicos e hidrológicos de aquíferos e bacias hidrográficas selecionados;

(v) fortalecimento de um Laboratório Estadual de Qualidade da Água, incluindo laboratório e equipamentos de TI, licenças e softwares necessários para monitoramento e testes contínuos da qualidade da água.

Na etapa Preparatória temos os seguintes "entregáveis":

Descrição	***Órgão Implementador***	***Etapa Atual***	***Previsão de Início de etapa de contratação***	***Previsão de Contratação***	***Previsão de Conclusão da Implementação***
ET Equipamento TI	AGERH	Elaboração de ET	20/03/25	25/09/25	25/12/25
TDR Sistema de Informações	AGERH	Elaboração de TDR	15/05/25	30/01/26	30/10/26
TDR Aprimoramento da Outorga	AGERH	Finalizando TDR	01/04/25	09/12/25	30/05/27
TDR Reestruturação AGERH	AGERH	Finalizando TDR	04/04/25	09/12/25	09/06/27

Na etapa de Contratação temos os seguintes "entregáveis":

Descrição	***Órgão Implementador***	***Etapa Atual***	***Previsão de Contratação***	***Previsão de Conclusão da Implementação***
CI Apoio 1 AGERH	UIP AGERH	SMI	15/05/25	15/05/26
CI Apoio 2 AGERH	UIP AGERH	SMI	15/05/25	15/05/26

Subcomponente 1.2. Fortalecimento da capacidade da CEPDEC para a gestão de risco de desastres. Este subcomponente visa fortalecer a capacidade da Coordenação Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC) para gerenciar riscos de segurança hídrica e responder a desastres, apoiando, entre outros:

(i) construção e supervisão das obras do Centro Especializado de Resposta a Desastres (CERD);

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 11 / 47

(ii) aquisição de equipamento especializado, especificamente caminhão de bombeiros e kits de emergência;

(iii) oferta de treinamento, incluindo sobre aspectos de gênero na GRD; e,

(iv) planejamento e implementação de um sistema eletrônico de comando, controle e coordenação de resposta a emergências (*software Incident Command System*).

Na etapa Preparatória temos os seguintes "entregáveis":

Descrição	***Órgão Implementador***	***Etapa Atual***	***Previsão de Início de etapa de contratação***	***Previsão de Contratação***	***Previsão de Conclusão da Implementação***
Autoescada	CEPDEC	Finalizando ET / Minuta de Edital	11/02/25	22/10/25	22/10/26
CERD	CEPDEC	Finalizando ET/Minuta de Edital	13/03/25	22/11/25	22/11/27
Supervisão Obra CERD	CEPDEC	Elaborando TDR	11/03/25	27/10/25	22/11/27
SCO Digital	CEPDEC	Elaborando ET	31/03/25	08/12/25	30/06/29

4.2.2 Componente 2 – Demonstrar abordagens integradas de redução de risco à segurança hídrica que sejam aplicadas ao clima em bacias selecionadas. Este componente contribuirá para reduzir os riscos de segurança hídrica, reduzindo a contaminação da água e as cargas de sedimentos, bem como as inundações e os déficits hídricos da estação seca, promovendo a conservação da biodiversidade e aumentando as condições dos atuais sumidouros de carbono existentes no solo e na biomassa acima do solo[3], levando a benefícios significativos de adaptação e mitigação do clima. As atividades são divididas em dois subcomponentes:

Subcomponente 2.1. Ampliar o apoio ao Programa Reflorestar em bacias hidrográficas selecionadas. Este subcomponente visa ampliar o apoio ao Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) para aumentar a cobertura florestal e implementar outras soluções baseadas na natureza visando reduzir os riscos à segurança hídrica em áreas prioritárias de bacias hidrográficas

[3] Ao promover a conservação da cobertura florestal, restauração de ecossistemas degradados e adoção de manejo sustentável da terra em áreas de bacias hidrográficas a montante, as intervenções do Componente 2 buscam aumentar a infiltração, reduzir o escoamento e limitar o acesso aos rios pela pecuária. Isso resulta na contenção da erosão e, portanto, das cargas de sedimentos que tendem a afetar a qualidade da água e danificar os reservatórios.

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 12 / 47

selecionadas, incluindo Itapemirim, Itabapoana e Benevente, no Sul, e Pontões e Lagoas do Rio Doce[4] e Santa Maria do Doce, no Centro-Norte. Ele financiará, inter alia:

(i) oferta de pagamento aos proprietários de terras por meio de uma abordagem de PSA para reduzir os riscos de segurança hídrica por meio do reflorestamento, melhor uso da terra e práticas agrícolas;

(ii) implementação de estruturas físicas de conservação da água e do solo (ou seja, pequenas/mini lagoas de retenção de água ou caixas secas construídas no solo) e

(iii) fornecimento de assistência técnica à SEAMA visando melhorar a eficiência e eficácia do Programa Reflorestar, inclusive por (a) fortalecimento da focalização do Programa; (b) desenvolver fontes de financiamento adicionais, como do setor privado; (c) fortalecimento de sua capacidade institucional, incluindo a contratação de uma empresa técnica e operacional que apoie o Programa; (d) aprimorar sua estratégia de comunicação; (e) avaliar sua eficácia (entre outras coisas, atrair participantes - incluindo grupos vulneráveis e marginalizados, com uma meta específica de atingir 40% das mulheres entre os novos participantes do Reflorestar; direcionar pagamentos para áreas prioritárias; fornecer os serviços ambientais desejados; e manter a administração custos baixos); e usando as lições aprendidas para melhorá-lo; e (f) aprimoramento do Portal Reflorestar, que os participantes utilizam para se inscrever no Programa Reflorestar PSA e a SEAMA utiliza para administrá-lo.

Na etapa Preparatória temos os seguintes "entregáveis":

Descrição	***Órgão Implementador***	***Etapa Atual***	***Previsão de Início de etapa de contratação***	***Previsão de Contratação***	***Previsão de Conclusão da Implementação***
Remodelagem Reflorestar	SEAMA	Finalização de TDR	19/03/25	31/11/25	31/11/26
ATO Reflorestar	SEAMA	Elaboração de TDR	16/04/25	27/12/25	30/06/29
CI Plano de Monitoramento Reflorestar	UIP SEAMA	Inserção de TDR STEP	19/02/25	16/05/25	16/12/25

Na etapa de Contratação temos os seguintes "entregáveis":

[4] Com foco no município de São Roque do Canaã, na bacia de Santa Maria do Rio Doce.

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 13 / 47

Descrição	*Órgão Implementador*	*Etapa Atual*	*Previsão de Contratação*	*Previsão de Conclusão da Implementação*
CI Apoio Reflorestar	UIP SEAMA	Relatando SMI	19/04/25	19/04/25

Subcomponente 2.2. Melhoria da gestão de inundações e secas em bacias hidrográficas prioritárias. Este subcomponente visa aplicar uma abordagem integrada de gestão de risco de inundação, com ênfase em soluções baseadas na natureza, para reduzir os riscos de inundação na bacia de Itapemirim; e aumentar a capacidade de resposta à seca em bacias prioritárias localizadas na região Centro-Norte do Estado (provavelmente as seguintes quatro bacias hidrográficas: Santa Maria do Rio Doce, Santa Joana, Pontões e Lagoas do Rio Doce, Barra Seca e Foz do Rio Doce), por meio, entre outros:

(i) na bacia do Itapemirim: (a) o desenvolvimento de um plano integrado de gestão de risco de inundação; e a implementação de soluções baseadas na natureza identificadas no plano que complementariam as atividades do Reflorestar financiadas no Subcomponente 2.1; (b) o reforço do sistema de monitorização, previsão e alerta de cheias; e (c) a implementação de campanhas de comunicação de preparação para riscos de inundação para populações em risco, com foco nas mulheres por meio de campanhas de conscientização direcionadas; e

(ii) na região Centro-Norte: (a) o desenvolvimento de planos de preparação para secas; a elaboração e implementação de planos de uso racional da água; e (b) a pilotagem de outorgas coletivas de direitos hídricos em microbacias de agricultura familiar para facilitar a realocação participativa de água em épocas de seca[5].

Na etapa de Contratação temos os seguintes “entregáveis”:

Descrição	***Órgão Implementador***	***Etapa Atual***	***Previsão de Contratação***	***Previsão de Conclusão da Implementação***
PGRI Bacia do Itapemirim	AGERH	SMI	05/08/25	05/05/27
Plano Secas e Uso Racional RH	AGERH	SMI	23/08/25	23/08/27

[5] São direitos de água emitidos para um grupo de agricultores familiares que utilizam água de uma determinada porção do rio. O direito à água é concedido ao grupo e eles realocam entre si conforme necessário.

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 14 / 47

4.2.3 Componente 3 – Reduzir o risco de inundações nos municípios-alvos. Este componente visa reduzir os riscos de inundações em municípios selecionados que têm enfrentado fortes episódios de inundação nos últimos anos. Financiará, entre outros:

(i) Contratos de Projeto e Construção para implementação de investimentos urgentes de redução de risco de inundação, bem como serviços de fiscalização de obras, em três municípios[6] (Águia Branca, João Neiva e Ibiraçu) para os quais foram identificadas soluções técnicas, mas estudos de viabilidade precisam de revisões;

(ii) estudos para identificar soluções estruturais e não estruturais integradas mais inovadoras para reduzir os riscos de inundação em mais dois municípios (Iconha e Alfredo Chaves); e

(iii) implementação de algumas das prioridades em soluções inovadoras resultantes desses estudos. Os municípios-alvo foram classificados como risco de inundação urbana "alto" ou "médio" para inundações urbanas, com base na metodologia *ThinkHazard*[7], o que significa que inundações urbanas potencialmente prejudiciais e com risco de vida devem ocorrer pelo menos uma vez nos próximos 10 anos.

Componente 4 – Gestão do Programa. Este componente visa o fortalecimento da capacidade do Mutuário para conduzir as atividades do Programa incluindo aspectos fiduciários, técnicos, ambientais e sociais, de monitoramento e de avaliação. Para isso, ele financiará a prestação de assistência técnica, serviços consultivos e não consultivos, treinamento, custos operacionais e bens para as principais agências governamentais necessárias para conduzir as atividades de implementação do Programa, incluindo a contratação de empresa de consultoria para prestar o apoio técnico e operacional.

- Na etapa Preparatória temos os seguintes "entregáveis":

Descrição	***Órgão Implementador***	***Etapa Atual***	***Previsão de Início de etapa de contratação***	***Previsão de Contratação***	***Previsão de Conclusão da Implementação***
ET Equipamento TI	UGP/AGERH	Elaboração de de ET	20/03/25	05/08/25	05/12/25
ET Auditoria	UGP	Finalização de ET	15/02/25	01/07/25	15/12/25

[6] Estas intervenções consistem em obras de drenagem para aumentar a capacidade de escoamento, incluindo dragagem, alargamento de seções transversais e canalização de rios. Não incluem a construção de barragens.
[7] *ThinkHazard* é uma ferramenta baseada na web que permite que não especialistas considerem os impactos de desastres em novos projetos de desenvolvimento. GFDRR em parceria com o Grupo Banco Mundial e outras instituições.

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 15 / 47

- Na etapa de Contratação temos os seguintes “entregáveis”:

Descrição	***Órgão Implementador***	***Etapa Atual***	***Previsão de Contratação***	***Previsão de Conclusão da Implementação***
CI Aquisições	UGP	SMI - Negociação	01/03/2025	01/03/2026
CI Financeiro	UGP	SMI- Negociação	01/03/2025	30/06/2029
CI Monitoramento e Controle	UGP	SMI- Análise curricular	01/04/2025	01/04/2026
Apoio Técnico Operacional	UGP	SMI- Análise de portfólio	/08/2025	30/06/2029

- Contratados temos os seguintes “entregáveis”:

Descrição	***Órgão Implementador***	***Data do Contrato***	***Valor Contratado R$***	***Previsão de Conclusão da Implementação***
Consultor Individual Comunicação	UGP	30/09/2024	140.400,00	30/09/2025
Consultor Individual Ambiental	UGP	30/09/2024	198.000,00	30/09/2025
Consultor Individual Social	UGP	30/09/2024	136.800,00	30/09/2025
Sistema de Apoio a Gestão SAFF	UGP	28/11/2024	916.441,23	30/06/2029

Componente 5 – Componente Contingencial de Resposta a Emergências (CERC) – Aplicável tão somente em contexto de emergência climática.

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 16 / 47

5. INDICADORES

Conforme apresentado no Manual Operativo do Programa (MOP), elaborado de acordo com o Documento de Avaliação do Projeto (PAD), o Programa possui uma Matriz de Resultados, na qual constam os objetivos e indicadores previstos.

QUADRO 1 - MATRIZ DE RESULTADOS - ODP

Matriz de Resultados (PAD) **Objetivo de Desenvolvimento do Programa: (i) Fortalecer a capacidade do Mutuário de gerenciar os riscos à segurança hídrica em um contexto de mudanças climáticas; (ii) reduzir tais riscos em áreas selecionadas do território do Mutuário; e (iii) responder de forma rápida e eficiente em situação de emergência ou crise elegível.**											
Nome do Indicador	**Unidade de medida**	**Linha de base VALOR**	**Linha de base DATA**	**Metas Intermediárias VALORES**	**Metas Intermediárias DATAS**	**Meta Final do Programa**	**Definição, descrição do Indicador**	**Frequência**	**Fonte de Dados/ Metodologia**	**Responsável pela coleta de dados**	**Subcomponente contribuinte**
ODP1: Aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos.	Texto	a)1500 decisões sobre outorga analisadas por ano, tendo por base poucos critérios e informação; b)PERH não esta totalmente operacional e falta foco em aspectos relativos a eventos extremos; c)Sistema de informação pouco disponível ao público, e não utilizado para embasar decisões relativas a direitos de uso da água.	15/06/2022	a) Aumento de 50% no número de decisões relativas a direitos de uso da água por ano; b)Envio PERH atualizado o CERH-ES; c)1000 acessos ao sistema, incluindo 50% das análises de direitos de uso da água.	30/06/2027	a)Aumento de 100% no número de decisões relativas a direitos de uso da água por ano; b) atualização do PERH aprovada pelo CERH-ES. c)2000 acessos ao sistema, incluindo 100% das análises de direitos de uso da água.	a)A linha de base considera o sistema de pedidos online para os processos de irrigação entre 2020 e 2022. O Indicador mede o aumento do número de decisões sobre direitos de uso da água, considerando o critério de análise revisado, informações de melhor qualidade e uso de um sistema de apoio à decisão, que compara a quantidade de processos analisados em junho 2022 (linha de base), durante a implementação e ao final do Programa. b)Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH-ES) atualizado, incorporando aspectos relacionados a eventos de risco extremo, submetido pela AGERH e aprovado pela CERH-ES, visando torna-lo mais operacional: problemas relacionados à gestão de recursos hídricos identificados, e medidas para abordar esses problemas identificadas e implementadas. Juntamente com o Plano, a AGERH também enviará à CERH-ES os acordos de compromisso assinados entre os setores socioeconômicos e as instituições do SIGERH-ES, com o objetivo de melhorar a capacidade de implementação do Plano. Ao longo do processo, a AGERH coordenará com o Conselho para facilitar o processo de aprovação. c)Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos em funcionamento, incluindo informações de melhor qualidade e disponíveis ao público, utilizado para tomada de decisões face aos diferentes cenários climáticos.	Semestral	Relatório de Progresso semestrais	AGERH	1.1

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 17 / 47

ODP 2: Sistema digital de Comando de Operações Implementado (SCO).	Texto	Não há sistema	15/06/2022	Sistema desenvolvido	30/06/2026	Sistema implementado	Linha de base: nenhum dos sistemas em vigor resulta no envio de informações por WhatsApp ou em formato físico; menor agilidade e dificuldade para documentar efetivamente os incidentes. O indicador avalia o uso do sistema (SCO), funcionando em formato digital e interagindo em plataforma online no caso de eventos de maior complexidade. Ele permite integração do trabalho e melhor coordenação com as agências que atuam em prol do objetivo comum de estabilizar situações críticas e proteger vidas, propriedades e meio ambiente. Respostas mais efetivas, maior controle da execução das tarefas, melhor gestão, e também maior eficiência na documentação dos desastres. Por sistemas implementados entenda-se testes realizados, conhecimento transferido para futuros usuários (treinamento) e por sistema estabelecido entenda-se estabelecido por meio de portaria interna.	Semestral	Relatório de Progresso semestrais	CEPDEC	1.2
ODP 3: Áreas com práticas sustentáveis de manejo da paisagem.	Ha	0	15/06/2022	2100	31/12/2026	3000	O indicador mede, em hectares, a área terrestre para quais novas práticas de gestão sustentáveis da paisagem e/ou práticas melhoradas foram introduzidas. Por terra entende-se o sistema terrestre biologicamente produtivo que engloba o solo, a vegetação, e os processos hidrológicos e ecológicos associados; por Adoção entende-se a mudança de prática ou mudança no uso de tecnologia promovida ou introduzida pelo Programa; por práticas de Gestão Sustentável da Paisagem (reconhecida pelo acrônimo em inglês SLM) entende-se a combinação de pelo menos duas tecnologias e abordagens para aumentar a qualidade da terra e recuperar as terras degradadas, podendo ser, por exemplo, medidas agronômicas, vegetativas, estruturais e de gestão que, quando combinadas, aumentam a conectividade entre áreas protegidas, áreas de florestas, pastagens e terras agrícolas.	Semestral	Áreas em hectares reflorestadas e/ou que implementem práticas de uso da terra por meio do Programa Reflorestar. O indicador mostra a quantidade de hectares degradados que podem ser convertidos em práticas sustentáveis e que apresentem condições de serem demonstrados dentro da linha do tempo do Projeto. Principais premissas: Os contratos de PSA iniciados nos anos 1 e 2 do Projeto podem ser totalmente	SEAMA	2.1

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 18 / 47

									concluídos dentro de seu período de implementação, já os contratos iniciados nos anos 3 e, principalmente, 4, dificilmente terão tempo suficiente para que o processo de recuperação florestal seja considerado bem-sucedido, uma vez que isso pode levar de 3 a 5 anos, em média. Embora seja esperado que, no geral, o Projeto apoie a recuperação de aproximadamente 5.600 hectares, a estimativa é de que pelo menos 3.000 ha sejam recuperados dentro o período do Projeto. A metodologia detalhada consta do Manual Operacional do Projeto.		

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 19 / 47

ODP 4: Sistema de previsão e alerta precoce da Bacia Hidrográfica de Itapemirim funcionando e emitindo relatórios.	Texto	Sistema simplificado em funcionamento, com poucas informações e sem relatórios	15/06/2022	Sistema em funcionamento, com publicação de relatórios mensais.	31/12/2026	Sistema em funcionamento, com publicação de relatórios semanais.	O indicador avalia o fortalecimento das capacidades de gestão de riscos de desastres, incluindo a previsão e informação sobre os seguintes parâmetros: nível e vazões dos rios (atual, prevista e taxa de descarga/curva de permanência), mapa de inundações e população afetada pelo nível observado naquele momento, dados meteorológicos (atuais e projeção de cenários climatológicos), com informações publicadas periodicamente para o público.	Semestral	Relatório de Progresso semestrais	AGERH	2,2
ODP 5: Beneficiários da redução dos ricos à segurança hídrica. **Mulheres beneficiárias da redução dos riscos à segurança hídrica.**	Nº hab.	0	15/06/2022	0	31/12/2026	100.000 total, dos quais 48.000 mulheres	O Indicador avalia a população beneficiada[2] pela implementação de medidas estruturais e não estruturais que reduzam do risco à segurança hídrica em áreas selecionadas. Os habitantes dos municípios de João Neiva (16.774 total, dos quais 8.486 mulheres); Ibiraçu (12.705, dos quais 6.413 mulheres); e Águia Branca (9.621, dos quais 4.667 mulheres) se beneficiarão de obras já identificadas para reduzir o risco de inundação. Os habitantes dos municípios de Iconha (14.083, dos quais 6.876 mulheres) e Alfredo Chaves (14.670, dos quais 7.203 mulheres) se beneficiarão do mapeamento das áreas de risco de inundações e da execução das medidas estruturais e não estruturais a serem priorizadas para implementação do acordo com o tempo e os recursos disponíveis. Finalmente, os habitantes de pelo menos duas bacias que terão ações de preparação para secas planejadas (Componente 2.2) se beneficiarão do planejamento e implementação das atividades selecionadas. População estimada das Bacias de Santa Maria do Rio Doce (34.600), Santa Joana (32.866), Pontões e Lagoas do Rio Doce (396.324), Barra Seca e Foz do Rio Doce (74.515) e do município de São Roque do Canaã (12.510). Fontes: www.agerh.es.gov.br, www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/gestao-das-aguas/fortalecimento-dos-entes-do-singreh/comites-de-bacia-hidrografica/comites-estaduais/es.	Semestral	Relatório de Progresso semestrais	DER-ES	3

QUADRO 2 - MATRIZ DE RESULTADOS – Componente 1

Nome do Indicador	Unidade de medida	Linha de base VALOR	Linha de base DATA	Metas Intermediárias VALORES	Metas Intermediárias DATAS	Meta Final do Programa	Definição, descrição do Indicador	Frequência	Fonte de Dados/ Metodologia	Responsável pela coleta de dados	Subcomponente contribuinte

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 20 / 47

1.1) Redução do tempo médio para outorgas dos direitos de uso da água de superfície para irrigação	Texto	60 dias	15/06/2022	15%	30/06/2027	25%	Medida para a redução do tempo médio total para outorga dos direitos de uso da água da superfície para irrigação (contado desde o pedido até a decisão). A porcentagem será calculada em relação ao tempo médio para outorga em 15 de junho de 2022, considerando os resultados do estudo de melhoramento dos direitos de uso da água e o uso de um sistema de apoio às decisões.	Semestral	Relatório de Progresso	AGERH	1.1
1.2) Propostas de cobrança pelo uso da água submetidas aos Comitês de Bacias Hidrográficas	N°	0	15/06/2022	1	31/12/2026	13	A AGERH submeterá propostas para cobrança pelo uso da água aos Comitês de Bacias Hidrográficas, após a coordenação e discussões com os setores usuários de água, a sociedade civil e o Poder Público sobre a sustentabilidade financeira da gestão dos recursos hídricos e parâmetros aplicáveis, bem como sobre a importância das cobranças pelo uso da água para a melhoria da GRH no estado.	Semestral	Relatório de Progresso semestrais	AGERH	1.1
1.3) Acordos de Compromisso assinados entre os setores socioeconômicos e instituições do SIGERH/ES para implementar ações/programas acordados no PERH/ES.	Nº	0	15/06/2022	3	31/12/2025	5	Acordos de compromissos assinados durante e depois da atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH-ES) para implementar ações de responsabilidade/interesse dos setores socioeconômicos e das instituições do SIGERH-ES.	Semestral	Relatório de Progresso semestrais	AGERH	1.1
1.4) Equipe Técnica e principais partes interessadas do SINGREH-ES e do sistema de Defesa Civil com treinamento em recursos hídricos, gestão de risco de desastres e resposta a desastres.[8]	Nº	0	15/06/2022	169	31/12/2024	350	A equipe técnica e outros atores importantes treinados durante sua participação na preparação dos Planos de Gestão de Riscos de Secas e Inundação; cursos técnicos em área relacionadas a recursos hídricos, gestão de risco de desastre e resposta a desastres, treinamento em sistemas, participação em workshops, e visitas técnicas. A meta intermediária considera o treinamento de 50% dos funcionários da AGERH, membros dos comitês de Bacias Hidrográficas e do CERH; e a meta final corresponde a 80% deles. A AGERH é composta por uma equipe de 44 pessoas, os Comitês têm 289 pessoas no total e o CERH tem 60 pessoas ao todo. Somam-se a isso os 20 funcionários da SEAMA e SEAG; e 20 funcionários públicos da CEPDEC.	Semestral	Relatório de Progresso semestrais	AGERH / CEPEDEC	1,2

[8] O indicador ainda não possui um planejamento articulado e sistemático para atingimento das metas intermediárias e final. Faz-se o registro dos integrantes do SINGREH-ES e CEPDEC que participaram do Workshop "Capacitação presencial sobre gênero e gestão de riscos e desastres", realizado em 31 e 31/10/23; Workshop "Oficina sobre sistema de informações de recursos hídricos: lições aprendidas e novos caminhos", realizado 06 e07/12/23; Workshop "Programa capixaba de segurança hídrica: trilhas de aprendizagem", realizado 12 e 13/06/24; e o Workshop "Reflorestar: reforçando conceitos e experiências", realizado dias 15 e 16/10/24.

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 21 / 47

1.5) Aumento da participação de mulheres nos treinamentos anuais oferecidos pela CEPDEC aos Comitês Municipais de Defesa Civil e Proteção (COMPDEC) e Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUDECs)	%	29	15/06/2022	35	30/06/2029	40	O indicador medirá a participação das mulheres que participam dos treinamentos anuais oferecidos pela CEPDEC aos Comitês Municipais de Defesa Civil e Proteção (COMPDECs) e Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUDECs), com a meta de aumentar em pelo menos 10% a participação de mulheres no número total de participantes desses cursos. Dos 10 cursos sobre GRD oferecidos pela CEPDEC em 2021 para os municípios do estado, a participação feminina foi de apenas 29% entre os 1.399 participantes	Semestral	Relatório de progresso semestral	CEPDEC	1.2

QUADRO 3 - MATRIZ DE RESULTADOS – Componente 2

Nome do Indicador	**Unidade de medida**	**Linha de base VALOR**	Linha de base DATA	Metas Intermediárias VALORES	**Metas Intermediárias DATAS**	**Meta Final do Programa**	**Definição, descrição do Indicador**	**Frequência**	**Fonte de Dados/ Metodologia**	**Responsável pela coleta de dados**	**Subcomponente contribuinte**
2.1) Estruturas de contenção de água instaladas por meio do Programa Reflorestar.	Nº	0	15/06/2022	840	31/12/2026	1.680	O indicador mede o número de estruturas de retenção de água que serão instaladas nas propriedades rurais. O cálculo levou em consideração o universo de propriedades rurais que começaram a fazer parte do Reflorestar no ano anterior, das quais pelo menos 60% receberão apoio para implementar no mínimo uma intervenção física no solo, que podem ser barraginhas, couxinhos ou caixa seca. A determinação final do tipo e quantidade de intervenções a serem implementadas em cada propriedade vai depender de informações sobre as características de cada propriedade rural, viabilidade técnica e manifestação de interesse do dono da propriedade.	Semestral	Relatório de Progresso	SEAMA	2.1
2.2) Propriedades apoiadas com projetos de práticas de conservação do solo e da água.	Nº	0	15/06/2022	2100	31/12/2026	2800	Este indicador mede os números de contratos de PSA assinados. Ele permite avaliar se a implementação do componente está criando as condições necessárias para que outros indicadores sejam atingidos. Embora o estabelecimento de novos contratos de PSA não signifique que eles serão bem sucedidos, é essencial que sejam contratos ativos para os objetivos de restauração sejam alcançados.	Semestral	Relatório de Progresso	SEAMA	2.1

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 22 / 47

2.3) Áreas terrestres prioritárias reflorestadas e/ou usando práticas sustentáveis de uso da terra por meio do Programa Reflorestar.	Ha	0	15/06/2022	630	31/12/2026	900	Este indicador está vinculado com o indicador de ODP 3, logo, considera as mesmas premissas. Ele reflete a evolução do Programa Reflorestar na medição de áreas prioritárias dentro das áreas restauradas. A relação entre as áreas sendo restauradas e as áreas prioritárias foi medida empiricamente e considerando como linha de base a correlação verificada nos contratos de PSA que entraram em vigor a Edital 2021, que revelou uma proporção de 1 ha em áreas prioritárias para cada 5 hectares alocados para restauração (ou 20%). As Áreas prioritárias foram identificadas por meio do modelo Invest, que, se restauradas, apresentam os melhores resultados de retenção de sedimentos. A metodologia de monitoramento consta no MOP.	Semestral	Relatório de Progresso	SEAMA	2.1
2.4) Beneficiários satisfeitos com o Programa Reflorestar	%	0	15/06/2022	70%	31/12/2025	90%	Indicador de engajamento do cidadão. Mede a parcela de beneficiários (participantes do Programa) satisfeitos com o Reflorestar, medição essa feita por meio de levantamentos específicos na linha de base, durante e ao fim do Programa. A linha de base será definida antes do início da implementação.	Semestral	Relatório de Progresso semestrais	SEAMA	2.1
2.5) Aumento da participação de mulheres (famílias de agricultores familiares lideradas por mulheres) entre os beneficiários do Programa Reflorestar de PSA.	%	30	15/06/2022	35	31/12/2027	40	O indicador se refere a um aumento de 10 pontos percentuais na participação de mulheres (famílias de agricultores familiares lideradas por mulheres) entre os beneficiários do Reflorestar. O monitoramento participativo deverá ser estabelecido para avaliar os efeitos na renda como resultado do aumento do número de mulheres no Programa. *Há 33.093 propriedades de agricultores familiares no estado e 13,4% (ou 4.345 delas) são lideradas por mulheres. Entre 2013 e 2019, o Reflorestar financiou 3.795 propriedades no estado, entre as quais as famílias de agricultores familiares lideradas por mulheres foram apenas 0,79% (correspondendo a 0,68% do total de famílias de agricultores familiares lideradas por mulheres no estado). Em 2020, um novo convite para manifestação de interesse apoiado pelo Banco Mundial foi publicado, e 30% do total dos 300 contratos assinados pelo Reflorestar beneficiaram famílias de agricultores familiares lideradas por mulheres.	Semestral	Relatório de Progresso semestrais	SEAMA	2.1
2.6) Pessoas beneficiadas pelas medidas de mitigação dos impactos das inundações.	Texto	0	15/06/2022	População (79.524) +em área de risco mapeada	31/12/2027	522.932 Pop. total da BH do Itapemirim de acordo com o (PERH)	Cerca de 14% da população da bacia do Itapemirim (79524) vivem em áreas de risco. A meta inclui o número total da população mapeada pelo plano integrado de gestão do risco de inundação da bacia do Itapemirim e se beneficiou das medidas de infraestrutura verde e/ou cinza.	Semestral	Relatório de Progresso semestrais	AGERH	2.2

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 23 / 47

2.7) Pessoas beneficiadas pelas medidas de preparação para secas identificadas nos planos de peparação correspondentes mitigação dos impactos das inundações.	Nº hab.	0	15/06/2022	0	31/12/2027	591.807	Número total de habitantes das bacias beneficiados pelos Planos de Preparação para as Secas e medidas de implementação previstas em tais planos. Reflete a necessidade de implementar ações de preparação e respostas nas bacias, incluindo o cenário normal (sem seca identificada), buscando aumentar a capacidade adaptativa e reduzir e mitigar impactos negativos, considerando a gravidade da seca. População dos municípios incluídos nos planos (Censo IBGE 2010, estimativa 2021), a saber: Águia Branca - 9.519, São Domingos do Norte - 8.001, Alto Rio Novo - 7.317, Colatina - 111.788, Governador Lindenberg - 10.869, Itaguaçu - 14.134, Itarana - 10.881, Jaguaré - 24.678, Linhares - 141.306, Mantenópolis - 13.612, Marilândia - 11.107, Pancas - 21.548, Rio Bananal - 17.530, Santa Teresa - 21.823, São Gabriel da Palha - 31.859, São Roque do Canaã - 11.273, Sooretama - 23.843 e Vila Valério - 13.830.	Semestral	Relatório de Progresso semestrais	AGERH	2.2

QUADRO 4 - MATRIZ DE RESULTADOS – Componente 3

Nome do Indicador	Unidade de medida	Linha de base VALOR	Linha de base DATA	Metas Intermediárias VALORES	Metas Intermediárias DATAS	Meta Final do Programa	Definição, descrição do Indicador	Frequência	Fonte de Dados/ Metodologia	Responsável pela coleta de dados	Subcomponente contribuinte
3.1) Área com risco de inundações reduzido	Ha	0	15/06/2022		31/12/2026	654,32	Área urbana nos municípios de Ibiraçu, João Neiva e Águia Branca, que terão os riscos de inundações reduzido devido às obras de infraestrutura.	Semestral	Relatório de Progresso semestrais. Fontes: População; Total de áreas de risco; Total de propriedades em risco; Total de pessoas em risco; Porcentagem da população em áreas de risco - CPRM - SETORIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICO Área urbanizada - IJSN/Geobases - Projeto de mapeamento de áreas periurbanas do ES. Porcentagem de áreas de risco na área urbanizada (ha) - Agerh/C ohip. Respectivas áreas urbanas: Águia Branca 42,48 ha; Joao Neiva 364,57 ha; Ibiraçu 247,27 ha.	DER-ES	3
3.2) Área mapeada para redução do risco de inundações	Ha	0	15/06/2022	0	31/12/2026	320,75	Áreas urbanas nos municípios de Iconha e Alfredo Chaves que serão mapeadas por meio do modelo hidrológico para redução do risco de inundação.	Semestral	Relatórios de progresso semestrais Fontes: População; Total de áreas de risco; Total de propriedades em risco; Total de pessoas em risco; Porcentagem da população em áreas de risco - CPRM - SETORIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICAS Área urbanizada - IJSN/Geobases - Projeto de mapeamento de Áreas Periurbanas do ES Porcentagem de Áreas de Risco na Área Urbanizada (ha) - Agerh/C ohip. Áreas	AGERH	3

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 24 / 47

									urbanas: Iconha 198.58 ha e Alfredo Chaves 122.27 ha.		

QUADRO 5 - MATRIZ DE RESULTADOS – Componente 4

Nome do Indicador	Unidade de medida	Linha de base VALOR	Linha de base DATA	Metas Intermediárias VALORES	Metas Intermediárias DATAS	Meta Final do Programa	Definição, descrição do Indicador	Frequência	Fonte de Dados/ Metodologia	Responsável pela coleta de dados	Subcomponente contribuinte
4.1) Participantes satisfeitos com os eventos organizados pelo Programa, dos quais eles participaram.	%	0	15/06/2022	70%	31/12/2026	70%	Indicador de engajamento do cidadão. Mede a porcentagem de satisfação dos participantes nos eventos dos Projetos, incluindo, entre outros, a satisfação com o treinamento de preparação para desastres, o uso de sistemas abertos ao público e os procedimentos para solicitar direitos de uso da água.	Semestral	Relatório de Progresso semestrais	AGERH, CEPDEC, SEAMA, DER-ES	1, 2, 3
4.2) Mecanismo de Reparação de Queixas (GRM): número de queixas relacionadas ao Programa que são respondidas adequadamente e oportunamente	%	0	15/06/2022	70%	31/12/2026	90%	Indicador de engajamento com o cidadão. Mede o número de queixas relacionadas ao Programa que são respondidas adequadamente (ex.: pessoas insatisfeitas com possibilidade de reclamar e a recorrer a níveis mais altos, se necessário); e dentro de um prazo adequado (máximo de 30 dias, conforme estabelecido no PEPI).	Semestral	Relatório de Progresso semestrais	AGERH, CEPDEC, SEAMA, DER-ES	1, 2, 3

Em virtude do “atraso” na assinatura do acordo, e consequente início da fase de implementação, há necessidade de deliberação sobre possibilidade de ajustamento de datas previstas para as metas intermediárias.

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 25 / 47

6. CUSTOS DO PROGRAMA E FINANCIAMENTO

Os valores definidos para cada categoria de gasto estão de acordo com o custo estimado para a execução dos estudos, projetos, planos, obras, aquisição de bens e outras despesas previstas para a implementação do Programa, tratadas com o Banco Mundial na fase de preparação do Programa e, deverão estar em consonância ao estabelecido no Acordo de Empréstimo. A tabela 1 demonstra a alocação dos recursos do empréstimo por categoria de gastos.

Tabela 1 - Alocação do Empréstimo por Categoria de Gastos – Valores em US$

Categoria de Gastos	Valor do Empréstimo Alocado	Percentual a ser financiado
(1) Bens, serviços de consultoria, serviços de não-consultoria e treinamento para todas as Partes do Projeto	29.451.417	100%
(2) Obras de acordo com as Partes 1.2, 2 e 3 do Projeto	48.394.100	67%
(3) Pagamentos por Serviços Ambientais de acordo com a Parte 2.1 do Projeto	7.439.233	67%
(4) Custos Operacionais	600.000	100%
(5) Front-end Fee	215.250	100%
VALOR TOTAL	**86.100.000**	

A Tabela 2 detalha a distribuição dos recursos por fonte (empréstimo e contrapartida) para a execução das atividades e ações selecionadas no âmbito de cada Componente e Subcomponente.

Tabela 2 - Distribuição dos Recursos por Categoria de Gastos e Fonte - Valores em US$

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 26 / 47

Categoria de Gastos	Total	Montante Alocado do Empréstimo	%	Contrapartida Local	%
(1) Bens, serviços de consultoria, serviços de não-consultoria e treinamento para todas as Partes do Projeto	**29.451.417**	**29.451.417**	**100%**	-	
Subcomponente 1.1	7.426.000	7.426.000	100%		
Subcomponente 1.2	3.640.000	3.640.000	100%		
Subcomponente 2.1	4.960.607	4.960.607	100%		
Subcomponente 2.2	4.649.000	4.649.000	100%		
Componente 3	2.600.000	2.600.000	100%		
Componente 4	6.175.810	6.175.810	100%		
(2) Obras de acordo com os Componentes 1, 2 e 3 do Projeto	**72.230.000**	**48.394.100**	**67%**	**23.835.900**	**33%**
Subcomponente 1.2	4.450.000	2.981.500	67%	1.468.500	33%
Subcomponente 2.2	9.470.000	6.344.900		3.125.100	33%
Componente 3	58.310.000	39.067.700	67%	19.242.300	33%
(3) Pagamento por Serviços Ambientais de acordo com o Componente 2 (Subcomponente 2.1) do Projeto	**11.103.333**	**7.439.233**	**67%**	**3.664.100**	**33%**
(4) Despesas Operacionais (Componente 4)	**600.000**	**600.000**	100%		
(5) Comissão Inicial	**215.250**	**215.250**	**100%**	-	-
TOTAL	**113.600.000**	**86.100.000**	**76%**	**27.500.000**	**24%**

7. LICITAÇÕES

O objetivo do item é apresentar as implementações do Programa Águas e Paisagem II no período pré determinado de 07/11/2024 a 31/12/2024.

O Núcleo de Aquisições é responsável por gerenciar as aquisições do programa e apoiar as UIPs em cada uma de suas responsabilidades relacionadas às aquisições, revisando os documentos para garantir a qualidade, fornecimento de orientação em cada etapa, emitindo as Não Objeções, assegurando o cumprimento do Regulamento de Aquisições. Durante o período pré e pós Efetividade, que o correu na data de 07/11/2024, foram concluídas as seguintes contratações:

Objeto	N° Processo E-Docs	Referência STEP	Contratada (o)	N° do Contrato	Valor do Contrato	Vigência do Contrato
Consultor Individual Especialista em Comunicação Social	2024-VZM39	BR-AGERH-ES-430675-CS-CDS	Adriano Pimenta Leão	2024.000055.41101.01	R$ 140.400,00	12 meses
Consultor Individual	2024-VZM39	BR-AGERH-	Sheyanne Sabrina	2024.000056.41101.01	R$ 136.800,00	12 meses

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 27 / 47

Especialista em Gestão Social		ES-430680-CS-CDS	Gomes da Fonseca			
Consultor Individual Especialista em Gestão Ambiental	2024-VZM39	BR-AGERH-ES-430675-CS-CDS	Ricardo Augusto Pereira Rezende	2024.000057.41101.01	R$ 198.000,00	12 meses
Locação de software como serviço (SAAS-Software AS A SERVICE) para suporte ás atividades de planejamento, gerenciamento e monitoramento do Programa de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas do Espírito Santos – Programa Águas e Paisagem II	2023-5JWDJ	BR-AGERH-ES-431482-NC-RFP	Softplan Planejamento e Sistemas S/A	2024.000068.41101.01	R$ 916.441,23	60 meses

No Anexo 1 encontram-se o Plano de Aquisições, aprovado pelo Comitê Diretivo e pelo Banco Mundial, no qual estão demonstradas as aquisições previstas para o programa.

8. AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Este item consiste na apresentação da Avaliação Ambiental e Social do Programa Águas e Paisagem II, e seu conteúdo descreve a situação das ações em andamento e o monitoramento dos aspectos Ambientais, Sociais, de Saúde e Segurança (ASSS) em conformidade com as normas Ambientais e Sociais (NAS) integrantes do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial.

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 28 / 47

No âmbito do Programa Águas e Paisagem II, a UGP estabelecerá a obrigatoriedade de adesão a um conjunto de Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias por parte de responsáveis, executores e contratados. Essas exigências serão aplicadas proporcionalmente à categoria de risco ambiental e social das intervenções às quais estiverem vinculados, durante toda a vigência do contrato de empréstimo com o Banco Mundial. Além disso, esse conjunto de cláusulas deverá estar presente em todos os Termos de Referência e Especificações Técnicas para contratação de atividades com potencial de causar riscos e impactos ambientais e sociais.

O Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS) desempenha um papel essencial nesse processo, oferecendo uma avaliação detalhada dos riscos e impactos socioambientais de cada atividade das componentes do Programa. Ele fornece os elementos conceituais necessários para classificar o grau de risco das intervenções, sejam elas primárias ou secundárias, e orienta a definição das medidas ambientais a serem adotadas como resposta a esses riscos e impactos.

Com base nessa avaliação, o MGAS estabelece um conjunto de medidas de resposta capazes de gerenciar os riscos e impactos de maneira consistente, considerando a prioridade das ações de mitigação. Essas medidas buscam evitar que impactos negativos recaiam desproporcionalmente sobre populações desfavorecidas ou vulneráveis, garantindo que esses grupos não sejam prejudicados na distribuição dos benefícios e oportunidades de desenvolvimento gerados pelo Programa.

8.1 GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

O Núcleo de Gestão Ambiental e Social da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas e Paisagem é responsável pelo monitoramento dos aspectos ambientais e sociais das intervenções, assegurando a devida gestão e o cumprimento das diretrizes ambientais e sociais do Banco Mundial. A gestão ambiental e social do Programa conta com uma equipe multidisciplinar dedicada às seguintes atividades:

- Elaboração de relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas;
- Produção de relatórios semestrais de desempenho ambiental e social;
- Monitoramento e garantia do cumprimento das Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial em todas as etapas do Programa, desde a elaboração dos termos de referência/especificações técnicas até a execução das intervenções;

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 29 / 47

- Elaboração da ficha de avaliação dos riscos e impactos ambientais das intervenções previstas;
- Garantia da elaboração e implementação de Planos de Gestão Ambiental e Social pelas contratadas para atividades classificadas como de risco moderado ou superior;
- Estabelecimento de um mecanismo de queixas para trabalhadores e comunidades envolvidas;
- Implementação do Plano de Comunicação do Programa;
- Elaboração de relatórios de incidentes e acidentes, quando aplicável;
- Desenvolvimento do Plano de Envolvimento de Partes Interessadas;
- Treinamento periódico da equipe ambiental e social da UGP e dos pontos focais nas UIPs sobre as NAS do Banco Mundial.

8.2 ATIVIDADES REALIZADAS

8.2.1 Atividades anteriores ao semestre da efetividade

Considerando que o período pós-efetividade teve início em 07/11/2024 e que esse intervalo é relativamente curto para apresentar todas as atividades realizadas pela equipe do Núcleo de Gestão Socioambiental, considerou-se importante incluir também as ações desenvolvidas no período pré-efetividade, conforme detalhado a seguir:

- Capacitação presencial sobre gênero e gestão de riscos e desastres – Programa Águas e Paisagem II, nos dias 30 e 31 de outubro de 2023 no CIDEC (CEPDEC/CBMES) - ES ministrada pela Especialista em Desenvolvimento Social do Banco Mundial, Juliana Paiva e a Consultora da Área Social, Clarice Mendonça.
- Oficina Sobre Sistema de Informações de Recursos Hídricos: Lições Aprendidas e Novos Caminhos em dezembro de 2023 para fortalecimento da AGERH;
- *Workshop* Programa Capixaba de Segurança Hídrica – Trilhas de Aprendizagem, em junho de 2024, o qual tornou as diretrizes do programa mais compreensíveis e acessíveis por meio da capacitação e do alinhamento estratégico fazendo com que as equipes envolvidas adquirissem uma compreensão mais clara sobre as normas e objetivos do Programa, permitindo uma execução mais coordenada e eficiente.
- Elaboração de listas de verificação sobre os aspectos socioambientais para subsidiar as revisões dos Termos de Referência/Especificações Técnicas concernentes ao Programa, quer sejam

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 30 / 47

referentes a estudos/projetos, quer sejam referentes as obras conforme solicitado pelo Banco Mundial;

- Revisão de todos os fluxos ambientais e sociais concernentes ao Manual Operativo do Programa - MOP, item 7 – Requisitos e Gestão Ambiental e Social do Programa Águas e Paisagem II;
- Elaboração de procedimentos para coleta e reporte de indicadores para atendimento à solicitação do Banco Mundial. Esses procedimentos dizem respeito a dois indicadores do Plano de Envolvimento das Partes Interessadas – PEPI: a) Avaliação da satisfação dos participantes com os eventos organizados pelo projeto do qual participam; b) Monitoramento da taxa de reclamações relacionadas com o projeto e garantia de que sejam tratadas de forma adequada;
- Elaboração de *templates* para as empresas contratadas visando à apresentação de informações sobre o desenvolvimento do Programa Águas e Paisagem II. Este modelo aborda o desempenho ambiental e social, a implementação do Plano de Envolvimento das Partes Interessadas – PEPI, os mecanismos de recebimento de queixas e os resultados das manifestações recebidas.
- Análise e revisão dos seguintes Termos de Referência elaborados por consultores individuais para contratações da UIP AGERH:
  - Elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Inundação (PGRI) e Concepção da Arquitetura do Sistema de Monitoramento, Previsão e Alerta de Risco Hidrometeorológico e Geológico (SMPA) na Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim;
  - Planos de Preparação para Secas e de Uso Racional dos Recursos Hídricos do Espírito Santo (bacias das regiões hidrográficas Guandu, Santa Maria do Doce, Santa Joana, Pontões e Lagoas, e Barra Seca e Foz do Rio Doce; e o município de São Roque do Canaã);
  - Estudos de Regionalização de Vazões e Disponibilidade Hídrica Superficial para o Estado do Espírito Santo;
  - Estudos e serviços técnicos acerca de alternativas para redução de risco à inundação nas bacias dos rios Benevente e Novo: Municípios de Alfredo Chaves e Iconha;
  - Contratação de Consultoria Especializada para Realizar o Estudo Hidrogeológico do Estado do Espírito Santo com Ênfase na Região Metropolitana e Regiões de Conflito pelo Uso da Água;
  - Contratação de Empresa Especializada visando à Atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo.

Relativamente à área social, cita-se as seguintes ações desenvolvidas:

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 31 / 47

- Elaboração da Ementa para realização do curso: “Gênero e Gestão de Riscos de Desastres – Integrando Perspectivas para Resiliência”. O objetivo deste curso é capacitar os participantes a identificar as diferentes formas como mulheres e homens são afetados, se preparam, respondem e se recuperam de eventos extremos, além de conscientizar para a importância da equidade de gênero na gestão de riscos de desastres. O planejamento do curso incluiu a ementa, objetivos, conteúdo programático, carga horária, cronograma detalhado das aulas, público-alvo e referências bibliográficas;
- Elaboração de proposições de ações para atender aos indicadores do Programa Águas e Paisagem II, especificamente referentes à Unidade Implementadora do Programa – CEPDEC (Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil), quanto ao aumento da participação de mulheres nos cursos anuais de treinamento oferecidos pela CEPDEC aos Comitês Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDECs) e Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUDECs). Além disso, foram propostas ações para fortalecer a capacidade dos agentes responsáveis pela gestão de desastres.

8.2.2 Atividades do segundo semestre de 2024

O Núcleo de Gestão Ambiental e Social acompanhou de forma ativa as reuniões realizadas com as UIPs e com os Técnicos do Banco Mundial, tendo realizado as seguintes atividades no período:

- Atendimento aos comentários do Banco Mundial realizados nos documentos institucionais e de contratações;
- Participação no evento “Elas na Pecuária” realizado em Alfredo Chaves acompanhando a equipe do Reflorestar. O evento foi promovido pela SEAG - Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca e realizado em 04/12/2024;
- *Workshop* Reflorestar: Reforçando Conceitos e Experiências”, que teve como objetivo discutir práticas sustentáveis e inovadoras de reflorestamento e Pagamento por Serviços Ambientais (PSA);
- Visita técnica de uma equipe do Banco Mundial a municípios onde estão previstas intervenções importantes do Programa, como Ibiraçu e João Neiva. Além disso, os representantes do Banco Mundial, também estiveram na cidade de Serra, onde conheceram o local onde será construído o Centro Especializado de Resposta a Desastres (CERD);
- Em dezembro, a UGP recebeu uma Missão do Banco Mundial para o lançamento do Águas e Paisagem II

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 32 / 47

- Análise dos seguintes Termos de Referência/Especificação Técnica para verificação dos requisitos socioambientais garantindo a conformidade com as diretrizes do Banco Mundial:
  - Estruturação da Agência Estadual de Recursos Hídricos e Desenvolvimento do Planejamento Estratégico (UIP AGERH);
  - Plano de Monitoramento das Águas das Bacias Hidrográficas sob influência do Programa Reflorestar (UIP SEAMA);
  - Especificação Técnica do Centro Especializado de Resposta a Desastres (CERD) (UIP CEPDEC).

No mesmo período, houve um avanço significativo em relação à Comunicação Social do Programa com a criação de instrumentos que promoveram o engajamento dos colaboradores e a comunicação com os *stakeholders*. O alinhamento entre os setores de Comunicação de todos os órgãos envolvidos no Programa – SEAMA, AGERH, CEPDEC e DER-ES – foi um fator determinante para alcançar este avanço.

Um dos principais instrumentos desenvolvidos foi a identidade visual do Programa Águas e Paisagem II que, aprovada pelo Comitê Diretivo do Programa, padronizou e norteou os modelos de todos os documentos e demais produtos desenvolvidos pela UGP, tanto da Comunicação Interna, quanto da Comunicação Institucional. Desenvolvida para consolidar o Águas e Paisagem II na memória do público e garantir sua identificação em cada ação do Programa, a Identidade Visual foi meticulosamente elaborada para refletir seus objetivos, simbolizando o compromisso com a segurança hídrica, a sustentabilidade ambiental e a gestão responsável da água.

O Plano de Gerenciamento das Comunicações é outro instrumento relevante que foi desenvolvido no período. Com ele foi possível otimizar o fluxo de informações entre os entes responsáveis pelo desenvolvimento do Programa, facilitar a colaboração, o compartilhamento de conhecimento e a promoção de sinergia entre os órgãos integrantes e das pessoas que deles participam. Com este Plano, a disseminação de informações foi fomentada, contribuindo para a formação de um bom clima interno e para a construção da imagem institucional junto aos entes integrantes, estabelecendo uma política de comunicação que permitiu a interação entre eles e, consequentemente, o uso estratégico da comunicação.

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 33 / 47

Sem dúvida, o produto mais relevante desenvolvido pela Comunicação Social foi o Plano de Comunicação Institucional do Programa. Com este Plano, a disseminação de informações já começou a ser fomentada, contribuindo para a formação de um bom clima interno e para a construção da imagem institucional junto aos entes integrantes e demais *stakeholders*, estabelecendo uma política de comunicação que permita a interação entre eles e, consequentemente, o uso estratégico da comunicação.

A implementação deste Plano tem gerado uma melhor coesão entre os diferentes setores, aumento da eficiência e uma compreensão partilhada dos objetivos organizacionais. Segundo o Plano, no primeiro semestre, quatro Boletins Informativos foram gerados com intervalos de dois meses entre cada um deles. Os Boletins mantiveram os colaboradores do Programa informados sobre o andamento das ações de todos os órgãos participantes. Também foram disparados 20 Releases semanais no período, semanalmente, sempre nas segundas-feiras, para todas as Partes Interessadas da Comunicação Interna. O material contém as últimas informações sobre as ações do Programa, mantendo os participantes sempre atualizados, além de manter o Programa Águas e Paisagem II sempre na memória dos envolvidos entre os quais estão secretários de estado, subsecretários de estado, dirigentes de autarquias, ou seja, importantes formadores de opinião.

Ainda seguindo o Plano de Comunicação, o Programa avançou também na divulgação de conteúdo nas redes sociais. Toda comunicação social realizada por agentes do Governo do Estado, ou que tenha a participação dele, está sujeita a análise e aprovação da Superintendência Estadual de Comunicação Social (Secom), incluindo a comunicação do Programa Águas e Paisagem II. Com o objetivo de otimizar este processo junto à Secom, o Programa utiliza as redes sociais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama), para divulgar suas postagens. Desta forma, mesmo que o Programa não tenha suas próprias redes sociais, tem feito uso destas importantes ferramentas de divulgação por meio da Seama, cujos canais já estão estabelecidos e possuem milhares de seguidores, ampliando assim o alcance da comunicação do Águas e Paisagem II. A Comunicação já desenvolveu um planejamento anual de postagens no Instagram para o ano de 2025, definido temas, estrutura, arte e datas.

Em dezembro de 2024, a UGP publicou no site da SEAMA[9] um modelo do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) para ser utilizado na elaboração e implementação pelas empresas

[9] https://seama.es.gov.br/aguas-e-paisagem-2

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 34 / 47

contratadas durante a execução das intervenções do programa. O objetivo é garantir a adequada Gestão Ambiental e Social ao longo do processo. O PGAS inclui os seguintes planos específicos:

- Plano Ambiental de Construção (PAC);
- Plano de Gerenciamento de Efluentes Líquidos (PGEL);
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- Plano de Controle de Vetores, Pragas e Fauna Nociva (PCVF);
- Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD);
- Plano de Controle de Processos Erosivos e Remediação de Solos (PCPE);
- Plano de Comunicação, Sinalização e Alerta (PCSA);
- Plano de Ação de Emergência (PAE);
- Plano de Ação de Reassentamento (PAR);
- Plano de Aquisição de Áreas (PAA);
- Plano de Supressão de Vegetação (PSV);
- Plano de Recomposição de Cobertura Vegetal (PRCV);
- Plano de Afugentamento e Salvamento de Flora e Fauna (PRSF);
- Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico e dos Bens Culturais (PGPA).
- Relatório às Partes Interessadas

Ressalta-se, ainda, que no período em referência não houve reclamação registrada no mecanismo de queixas disponibilizado nos sites da SEAMA e do Departamento de Edificações de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES).

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 35 / 47

8.3. SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PCAS

Nesta seção é apresentada a tabela do Plano de Compromisso Ambiental e Social, sem alterações relevantes na estrutura ou no texto. A única alteração estrutural é a inclusão da última coluna, referente ao estado atual do compromisso pactuado. Por sua vez, a principal alteração no texto refere-se à inclusão da UIP SEAMA nos compromissos relativos às agências implementadoras parceiras.

Código de cores:

- Compromisso entregue de acordo com o pactuado e finalizado.
- Compromisso já iniciado, com entregas relevantes.
- Compromisso em andamento.
- Compromisso não iniciado.
- Compromisso em atraso.

Item	Título	Descrição	Prazo	Responsável	Estado Atual
MONITORAMENTO E RELATÓRIO					
A	Relatório Regular	Elaborar e enviar para o Banco relatórios regulares de monitoramento sobre o desempenho ambiental, social, de saúde e segurança (ASSS) do Projeto, inclusive, entre outros, sobre a implementação do PCAS, status da preparação e implementação de instrumentos de A&S exigidos nos termos do PCAS, atividades de envolvimento de partes interessadas, funcionamento do(s) mecanismo(s) de queixas, resumo das atividades e principais resultados da gestão ASSS das contratadas (verificar ação C abaixo).	Enviar semestralmente relatórios ao Banco ao longo da implementação do Projeto com início a partir da data de Efetividade. Enviar cada relatório ao Banco no máximo 45 dias após o final de cada período de relatório.	UGP	Previsão do Primeiro: até 14/02/2025.
B	Incidentes e Acidentes	Informar imediatamente o Banco sobre qualquer incidente ou acidente relacionado ao Projeto, que tenha, ou possa vir a ter efeitos adversos significativos sobre o meio ambiente, as comunidades afetadas, o público ou os trabalhadores, inclusive, entre outros, casos de exploração sexual e abuso (ESA), assédio sexual (AS) e acidentes que resultem em morte, lesões graves ou múltiplas [especificar outros exemplos de incidentes e acidentes, conforme adequado para o tipo de operação]. Fornecer detalhes suficientes com relação ao escopo, gravidade e possíveis causas do incidente ou acidente, indicando as medidas imediatas aplicadas ou planejadas para tratar o assunto, bem como qualquer informação fornecida por contratados e/ou empresa supervisora, conforme adequado. Posteriormente, mediante solicitação do Banco, elaborar um relatório sobre o incidente ou acidente, e propor medidas para corrigir e prevenir a sua recorrência.	Notificar o Banco no máximo 2 dias úteis após conhecimento do incidente ou acidente. Enviar um relatório posterior para o Banco dentro de um prazo aceitável para o Banco.	UGP	Sem previsão.
C	Relatórios Mensais de Contratadas	Exigir que contratadas e empresas supervisoras apresentem relatórios de monitoramento mensais sobre o desempenho de ASSS de acordo com as métricas especificadas nos respectivos documentos de licitação e contratos, consolidar esses relatórios e enviar uma súmula dos mesmos para o Banco como parte dos relatórios semestrais de progresso.	Apresentar um resumo dos relatórios mensais como parte dos Relatórios Semestrais de Progresso (de acordo com a ação A acima) e fornecer os relatórios mensais ao Banco, caso solicitado.	UGP	Aguardando contratações.
NAS 1: AVALIAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS					

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 36 / 47

1.1	Estrutura Organizacional – SEAMA	Estabelecer e manter uma Unidade de Gestão do Projeto na SEAMA que tem a tarefa de realizar a gestão de ASSS, com pessoal qualificado e recursos para apoiar a gestão de riscos e impactos de ASSS do Projeto, contando com o apoio permanente de um especialista em gestão de riscos ambientais, um especialista em gestão de riscos sociais e um especialista em mobilização e comunicação comunitária e envolvimento com partes interessadas.	Estabelecer a UGP até a Data de Efetividade do Projeto, conforme estabelecido no Acordo de Empréstimo e, subsequentemente, manter a UGP durante a implementação do Projeto.	SEAMA	Equipe UGP constituída.
1.2	Estrutura Organizacional – AGERH / CEPDEC / DER	Designar em cada uma das agências implementadoras parceiras (AGERH, DER-ES e CEPDEC) um ponto focal para supervisionar a gestão de riscos ambientais e sociais sob a coordenação da equipe de gestão de riscos ambientais e sociais da UGP.	Designar os pontos focais nas agências implementadoras parceiras até 30 dias após a data de Efetividade do Projeto e, subsequentemente, manter essas posições durante a implementação do Projeto.	AGERH / CEPDEC / DER	Equipes UIPs constituídas.
1.3	Marco de Gestão Ambiental e Social	Finalizar, divulgar publicamente e utilizar a versão final do Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS) do Projeto – elaborado de forma consistente com as NAS pertinentes – para orientar a preparação dos Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS) de cada subprojeto apoiado pelo Projeto.	Adotar e divulgar publicamente o MGAS até 30 dias após a efetividade do Projeto e, subsequentemente, implementar o MGAS ao longo da implementação do Projeto.	UGP / AGERH / CEPDEC / DER / SEAMA	Documento elaborado e publicado.
1.4	Planos de Gestão Ambiental e Social	Assegurar que as entidades responsáveis pela implementação dos subprojetos apoiados pelo Projeto elaborem, adotem e implementem Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS) dos subprojetos e outros instrumentos de gestão de riscos A&S, conforme aplicável e de acordo com o estabelecido no MGAS.	Adotar cada PGAS (ou outro instrumento aplicável no nível de subprojeto) antes de se iniciarem e como condição para se iniciar a implementação dos respectivos subprojetos que exijam a adoção de um PGAS. Uma vez adotado, supervisionar e assegurar a execução do respectivo PGAS ao longo da implementação do Projeto.	UGP / AGERH / CEPDEC / DER / SEAMA	*Templates* elaborados, aguardando contratações.
1.5	Gestão de Empreiteiras	Incorporar os aspectos relevantes do PCAS, inclusive, entre outros, os instrumentos A&S pertinentes, os Procedimentos de Gestão de Mão de Obra e o código de conduta, nas especificações de ASSS dos documentos de aquisição e contratos celebrados com empreiteiras e empresas de supervisão. Subsequentemente, garantir que empreiteiras e empresas de supervisão cumpram e façam com que subcontratadas cumpram as especificações de ASSS dos seus respectivos contratos.	Como parte da elaboração dos documentos de aquisição e respectivos contratos. Supervisionar os contratos ao longo da implementação do Projeto.	UGP / AGERH / CEPDEC / DER / SEAMA	Apoio na elaboração dos documentos para contratações.
1.6	Assistência Técnica	Assegurar que as consultorias, estudos (inclusive de viabilidade, quando aplicável), capacitação, treinamentos e quaisquer outras atividades de assistência técnica nos termos do Projeto sejam desempenhados de acordo com os termos de referência aceitáveis para o Banco e consistentes com as NASs. Assegurar que os resultados dessas atividades estejam de acordo com os termos de referência.	Por toda a implementação do Projeto.	UGP / AGERH / CEPDEC / DER / SEAMA	Em andamento. *Checklists* elaborados.
1.7	Atividades Sujeitas a Financiamento Retroativo	a) Acordar com o Banco sobre a metodologia para avaliar e reportar sobre os procedimentos de gestão de riscos ambientais e sociais adotados durante a execução das atividades propostas para financiamento retroativo que assegure a consistência desses procedimentos com os princípios e requerimentos das NASs	a) Metodologia a ser incorporada ao MGAS. b) Apresentar um relatório de *due diligence* sempre que houver um	UGP	Metodologia incorporada no MOP.

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 37 / 47

		que sejam relevantes em virtude dos riscos e impactos ambientais e sociais das atividades propostas. b) Realizar uma auditoria de *due diligence* ESHS das atividades sujeitas a financiamento retroativo utilizando a metodologia descrita em a) acima, refletir tal due diligence em um relatório, que deverá também incluir quaisquer planos de ação corretiva ou medidas identificadas em conformidade com tal due diligence, de acordo com as NASs. Posteriormente, implementar quaisquer planos de ação ou medidas corretivas, conforme o caso.	pedido de reembolso de despesas para atividades sujeitas a financiamento retroativo. Quaisquer planos de ação corretiva ou medidas identificadas em tal relatório deverão ser implementados de forma e prazo aceitáveis para o Banco.		
1.8	Componente Contingencial de Resposta a Emergências	a) Assegurar que o Manual CERC inclua uma descrição dos acordos de avaliação e gerenciamento ASSS, incluindo as disposições relacionadas estabelecidas no MGAS, para a implementação das atividades sob o Componente CERC, conforme aplicável, de acordo com as NASs. b) Adotar o instrumento ambiental e social (A&S) requerido para as atividades sob o Componente CERC, de acordo com as disposições estabelecidas no Manual CERC do Projeto, no MGAS e nas NASs, e posteriormente implementar as medidas e ações requeridas sob o referido instrumento A&S, dentro dos prazos previstos no mesmo.	a) A adoção do Manual CERC na forma e substância aceitáveis pelo Banco é uma condição de retirada sob a Seção III.B.1.(c).ii do Anexo 2 do Acordo de Empréstimo para o Projeto. b) Adotar qualquer instrumento A&S requerido e incluí-lo como parte do respectivo processo de licitação, se aplicável, antes da realização das atividades relevantes do Projeto para as quais o instrumento E&S é requerido. Implementar os instrumentos de E&S de acordo com seus termos, durante toda a implementação do Projeto.	UGP / CEPDEC	Manual CERC elaborado.
NAS 2: MÃO DE OBRA E CONDIÇÕES DE TRABALHO					
2.1	Procedimentos de Gestão de Mão de Obra	Divulgar, adotar e implementar os Procedimentos de Gestão de Mão de Obra (PGMO) para o projeto, inclusive, entre outros, disposições sobre condições de trabalho, gestão de relações de trabalho, saúde e segurança do trabalho (inclusive equipamentos de proteção individual e prontidão e respostas a emergências), código de conduta (inclusive com relação a EAS e AS), trabalho forçado, trabalho infantil, e exigências aplicáveis para contratadas, subcontratadas e empresas supervisoras.	Adotar o PGMO até 30 dias após a efetividade do Projeto e, subsequentemente, implementá-lo ao longo da implementação do Projeto.	UGP / AGERH / CEPDEC / DER / SEAMA	Documento elaborado e implementado.
2.2	Mecanismo de Queixas para Trabalhadores do Projeto	Estabelecer e operar um mecanismo de queixas para trabalhadores do Projeto, conforme descrito no PGMO e de forma consistente com a NAS 2.	Estabelecer mecanismo de queixas antes de contratar trabalhadores do Projeto e subsequentemente mantê-lo e operá-lo ao longo da implementação do Projeto.	UGP / AGERH / CEPDEC / DER / SEAMA	Mecanismo implementado.
NAS 3: EFICIÊNCIA DE RECURSOS E PREVENÇÃO E GESTÃO DA POLUIÇÃO					

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 38 / 47

3.1	Plano Ambiental e Social de Construção	Estabelecer e implementar um Plano Ambiental e Social de Construção (PASC) que defina as medidas preventivas, mitigadoras e corretivas a serem adotadas pela(s) Construtora(s) ou outros executores para precaver e controlar os impactos socioambientais associados à execução das obras (conforme relevante), de maneira consistente com o MGAS do Projeto e a NAS 3.	Antes de cada intervenção que exija PGAS, conforme 1.4.	UGP / AGERH / CEPDEC / DER / SEAMA	*Template* elaborado, aguardando contratações.
3.2	Plano de Gestão de Resíduos Sólidos	Estabelecer e implementar um Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS) para gestão de resíduos perigosos e não perigosos como parte do PGAS de cada obra (conforme relevante), de maneira consistente com o MGAS do Projeto e a NAS 3.	Antes de cada intervenção que exija PGAS, conforme 1.4.	UGP / AGERH / CEPDEC / DER / SEAMA	*Template* elaborado, aguardando contratações.
3.3	Plano de Gestão de Efluentes Líquidos	Estabelecer e implementar um Plano de Gestão de Efluentes Líquidos (PGEL) para gestão de efluentes líquidos domésticos e industriais, como parte do PGAS de cada obra (conforme relevante), de maneira consistente com o MGAS do Projeto e a NAS 3.	Antes de cada intervenção que exija PGAS, conforme 1.4.	UGP / AGERH / CEPDEC / DER / SEAMA	*Template* elaborado, aguardando contratações.
3.4	Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição	Incorporar medidas de eficiência de recursos e prevenção e gestão da poluição aos PGAS (sempre que relevante, técnica e financeiramente viável) a serem preparados nos termos definidos no MGAS e de forma consistente com a NAS 3.	Antes de cada intervenção que exija PGAS, conforme 1.4.	UGP / AGERH / CEPDEC / DER / SEAMA	*Template* elaborado, aguardando contratações.
NAS 4: SAÚDE E SEGURANÇA DA COMUNIDADE					
4.1	Plano de Comunicação, Sinalização e Alerta	Assegurar a adoção e implementação de um Plano de Comunicação, Sinalização e Alerta (PCSA) para gestão e implementação de ações visando a garantia das condições de segurança ao trabalhador e à população em torno das instalações (conforme relevante), de maneira consistente com o Marco de Gestão Ambiental (MGAS) do Projeto e a NAS 4.	Antes de cada intervenção que exija PGAS, conforme 1.4.	UGP / AGERH / CEPDEC / DER / SEAMA	*Template* elaborado, aguardando contratações.
4.2	Plano de Recuperação de Áreas Degradadas	Assegurar a adoção e implementação de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para gestão das ações de Recuperação de Áreas Degradadas específicas, procedimentos de desativação de obras e de recuperação ambiental nas impactadas pelo Programa (conforme relevante), de maneira consistente com o MGAS do Projeto e a NAS 4.	Antes de cada intervenção que exija PGAS, conforme 1.4.	UGP / AGERH / CEPDEC / DER / SEAMA	*Template* elaborado, aguardando contratações.
4.3	Plano de Controle de Processos Erosivos, Contenção de Encostas e Remediação de Solos	Assegurar a adoção e implementação de um Plano de Controle de Processos Erosivos, Contenção de Encostas e Remediação de Solos (PCPE) para definição das medidas voltadas à prevenção de processos erosivos e de instabilidade de encostas e taludes, minimização do risco de contaminação do solo, e ações emergenciais para a contenção de eventuais vazamentos e recuperação das áreas afetadas. de cada obra (conforme relevante), de maneira consistente com o MGAS do Projeto e a NAS 4.	Antes de cada intervenção que exija PGAS, conforme 1.4.	UGP / AGERH / CEPDEC / DER / SEAMA	*Template* elaborado, aguardando contratações.
4.4	Plano de Ação de Emergência	Assegurar a adoção e implementação de um Plano de Ação de Emergência (PAE) como parte do Plano de Gestão Ambiental e Social de cada obra (conforme relevante), de maneira consistente com o MGAS do Projeto e a NAS 4.	Antes de cada intervenção que exija PGAS, conforme 1.4.	UGP / AGERH / CEPDEC / DER / SEAMA	*Template* elaborado, aguardando contratações.
4.5	Plano de Controle de Vetores, Pragas e Fauna Nociva	Assegurar a adoção e implementação de um Plano de Controle de Vetores, Pragas e Fauna Nociva (PCVF) como parte do Plano de Gestão Ambiental e Social de cada obra (conforme relevante), de maneira consistente com o MGAS do Projeto e a NAS 4.	Antes de cada intervenção que exija PGAS, conforme 1.4.	UGP / AGERH / CEPDEC / DER / SEAMA	*Template* elaborado, aguardando contratações.
4.6	Segurança de Tráfego e Rodoviária	Incorporar medidas para gerenciar riscos de segurança de tráfego e rodoviária, conforme exigido no MGAS e a ser incorporado nos PGAS de cada uma das obras (conforme relevante), de maneira consistente com o MGAS do Projeto e a NAS 4.	Antes de cada intervenção que exija PGAS, conforme 1.4.	UGP / AGERH / CEPDEC / DER / SEAMA	*Template* elaborado, aguardando contratações.

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 39 / 47

4.7	Riscos de Assédio, Exploração e Abuso Sexual	Estabelecer no Código de Conduta dos trabalhadores do Projeto (a ser desenvolvido como parte dos Procedimentos de Gestão de Mão de Obra previsto no compromisso 2.1, acima) medidas de prevenção, controle e penalização do assédio, exploração e abuso sexual. Divulgar, adotar e implementar o Código de Conduta e os Procedimentos de Gestão da Mão de Obra entre todos os trabalhadores do Projeto.	Mesmo prazo da ação 2.1.	UGP / AGERH / CEPDEC / DER / SEAMA	Documento elaborado.
NAS 5: AQUISIÇÃO DE TERRAS, RESTRIÇÕES AO USO DE TERRAS E REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO					
5.1	Marco da Política de Reassentamento	Divulgar, adotar e implementar a versão final do Marco da Política de Reassentamento (MPR) para o Projeto, de forma consistente com a NAS 5.	Adotar o MPR no máximo até 30 dias após a data de efetividade do Projeto e subsequentemente usá-lo como guia para elaboração dos Planos de Reassentamento necessários ao longo da implementação do Projeto.	UGP / DER	Documento elaborado.
5.2	Planos de Reassentamento	Adotar e implementar um plano de ação de reassentamento (PAR) para cada atividade no âmbito do Projeto com relação a qual o Marco da Política de Reassentamento (MPR) exija um PAR, conforme estabelecido no MPR e de maneira consistente com a NAS 5.	Adotar e implementar o respectivo PAR antes de que se tome posse do terreno e ativos relacionados, a indenização total tenha sido oferecida, as pessoas desalojadas tenham sido reassentadas e subsídios para mudança tenham sido fornecidos.	UGP / DER	*Template* elaborado, aguardando contratações.
5.3	Mecanismo de Queixas	Estabelecer, divulgar, manter e operar um mecanismo de reclamação acessível e específico, para receber e facilitar a resolução de preocupações e reclamações em relação à preparação e implementação dos Planos de Ação de Reassentamento (PAR) requeridos pela intervenção do projeto.	Adotar e implementar o mecanismo de reclamação antes do início da preparação dos PARs e mantê-lo operacional durante toda a implementação dos PARs.	DER	Mecanismo implementado.
NAS 6: CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS VIVOS					
6.1	Plano de Supressão da Vegetação	Adotar e implementar um Plano de Supressão da Vegetação (PSV) conforme previsto no MGAS e incluído no PGAS de cada subprojeto (conforme relevante e aplicável), de maneira consistente com a NAS 6.	Antes de cada intervenção que exija PGAS, conforme 1.4.	UGP / AGERH / CEPDEC / DER / SEAMA	*Template* elaborado, aguardando contratações.
6.2	Plano de Recomposição da Cobertura Vegetal	Adotar e implementar um Plano de Recomposição da Cobertura Vegetal (PRCV) conforme previsto no MGAS e incluído no PGAS de cada subprojeto (conforme relevante e aplicável), de maneira consistente com a NAS 6.	Antes de cada intervenção que exija PGAS, conforme 1.4.	UGP / AGERH / CEPDEC / DER / SEAMA	*Template* elaborado, aguardando contratações.
6.3	Plano de Afugentamento e Salvamento da Flora e Fauna	Adotar e implementar um Plano de Afugentamento e Salvamento da Flora e Fauna (PASF) conforme previsto no MGAS e incluído no PGAS de cada subprojeto (conforme relevante e aplicável), de maneira consistente com a NAS 6.	Antes de cada intervenção que exija PGAS, conforme 1.4.	UGP / AGERH / CEPDEC / DER / SEAMA	*Template* elaborado, aguardando contratações.
NAS 7: POVOS INDÍGENAS/COMUNIDADES LOCAIS TRADICIONAIS HISTORICAMENTE DESFAVORECIDAS DA ÁFRICA SUBSAARIANA					
7.1	Participação de Povos Indígenas	Assegurar que os Termos de Referência para a consultoria sobre a revisão e atualização do Plano Estadual de Gestão de Recursos Hídricos incorporem os princípios, requisitos e diretrizes do NAS 7 sobre consulta significativa aos Povos Indígenas. Os produtos desta consultoria devem estar em conformidade com os termos de referência, para levar em consideração os direitos, necessidades e preocupações expressas pelos Povos Indígenas.	Como parte da preparação dos termos de referência.	UGP / AGERH	Termo de Referência elaborado pela UIP AGERH.

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 40 / 47

NAS 8: PATRIMÔNIO CULTURAL					
8.1	Plano de Proteção do Patrimônio Cultural e Procedimentos de Descobertas Casuais	Assegurar que procedimentos de proteção do patrimônio cultural (incluindo os de descobertas casuais) são incorporados como parte dos PGAS de cada uma das obras que envolvam escavação e terraplanagem (conforme relevante), de acordo com os princípios e requerimentos estabelecidos no MGAS e de maneira consistente com a NAS 8.	Antes de cada intervenção que exija PGAS, conforme 1.4.	UGP / AGERH / CEPDEC / DER / SEAMA	*Template* elaborado, aguardando contratações.
8.2	Supervisão da Implementação do Plano Patrimônio Cultural e Procedimentos de Descobertas Casuais	Supervisionar a implementação dos PGAS, assegurando a implementação dos procedimentos de proteção do patrimônio cultural e dos procedimentos de descobertas casuais (sempre que necessários).	Antes de cada intervenção que exija PGAS, conforme 1.4.	UGP / AGERH / CEPDEC / DER / SEAMA	*Template* elaborado, aguardando contratações.
NAS 9: INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS					
Tendo em vista que a NAS 9 não é relevante para o Programa, não foram pactuados compromissos relativos à utilização de intermediários financeiros.					
NAS 10: ENVOLVIMENTO DE PARTES INTERESSADAS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES					
10.1	Elaboração e Implementação do Plano de Envolvimento de Partes Interessadas	Divulgar, adotar e implementar a versão final do Plano de Envolvimento de Partes Interessadas (PEPI) para o Projeto, de maneira consistente com a NAS 10, que incluirá medidas para, entre outros, proporcionar às partes interessadas informações oportunas, pertinentes, compreensíveis e acessíveis, bem como consultá-las de forma culturalmente apropriada, livre de manipulação, interferência, coerção, discriminação e intimidação.	Divulgar e adotar o PEPI até 30 dias após a efetividade do Projeto e, subsequentemente, implementá-lo ao longo da implementação do Projeto.	UGP / AGERH / CEPDEC / DER / SEAMA	Documento elaborado.
10.2	Mecanismo de Queixas do Projeto	Estabelecer, publicar, manter e operar um mecanismo de queixas acessível, para receber e facilitar a resolução de preocupações e queixas com relação ao Projeto de forma imediata e eficiente, transparente, culturalmente adequada, e prontamente acessível a todas as partes afetadas pelo Projeto, sem custo e sem retribuição, inclusive quanto a preocupações e queixas encaminhadas de forma anônima, de forma consistente com a NAS 10. O mecanismo de queixas deve estar preparado para receber, registrar e facilitar a resolução de reclamações de EAS/AS, inclusive por meio do encaminhamento de sobreviventes para prestadores de serviços relacionados à violência de gênero, de forma segura, confidencial e centrada no sobrevivente.	Estabelecer o mecanismo de queixas até 30 dias após a data de Efetividade do Projeto e, subsequentemente, manter e operar o mecanismo ao longo da implementação do Projeto.	UGP	Mecanismo implementado.
CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL PARA A GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS					
CS1	–	Oferecer à equipe ambiental e social da UGP e aos pontos focais nas agências parceiras treinamento sobre: • Aspectos a serem considerados na avaliação ambiental e social de subprojetos específicos elaboração e implementação de Planos de Gestão Ambiental e Social • Aspectos a serem considerados na elaboração e implementação de Planos de Reassentamento • Aspectos a serem considerados na implementação das atividades previstas no Plano de Envolvimento das Partes Interessadas em cada um dos subprojetos.	Periodicamente, por toda a implementação do Projeto, realizando a primeira sessão até 60 dias após a efetividade do projeto.	UGP / AGERH / CEPDEC / DER / SEAMA	Em andamento.
CS2	–	Orientações sobre: saúde e segurança do trabalho, medidas de contra assédio, exploração e abuso sexual para trabalhadores do Projeto e o código de conduta apropriado nas relações com as populações das áreas de intervenção	Periodicamente. Primeira sessão até 60 dias após a efetividade.	UGP / AGERH / CEPDEC / DER / SEAMA	Em andamento.

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 41 / 47

8.4. SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PGAS

Conforme estabelecido no Marco de Gestão Ambiental e Social (MGAS), a elaboração do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) será necessária sempre que a classificação de risco for moderada, substancial ou alta. Atualmente, há previsão de obrigatoriedade para a elaboração desses planos nas seguintes intervenções:

- Construção do Centro Especializado em Resposta a Desastres (CERD) – UIP CEPDEC;
- Construção de tanques e bacias de captação de água da chuva (barraginhas) – UIP SEAMA;
- Obras de prevenção e contenção de enchentes e deslizamentos em áreas de risco rural;
- Obras de redução de inundações em área urbana – UIP DER-ES.

Todas essas intervenções se encontram na fase de contratação. No entanto, como essa avaliação foi realizada em caráter preliminar, caberá à empresa contratada preencher a Ficha de Avaliação de Riscos e Impactos (Anexo VII do MGAS) para confirmação do nível de risco e impacto ambiental e social.

Caso a avaliação aponte risco baixo ou nulo, a elaboração do PGAS não será necessária, mas as diretrizes das Normas Ambientais e Sociais (NAS) aplicáveis deverão ser rigorosamente observadas.

Além disso, conforme descrito anteriormente, foram desenvolvidos *templates* padronizados para os PGAS, que deverão ser utilizados pelas empresas contratadas na execução das intervenções do Programa.

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 42 / 47

9. DESEMBOLSO

A partir da entrada em efetividade no dia 07/11/2025 ocorreu a mobilização dos diversos atores para cadastramento junto ao sistema *Client Connection World Bank*.

Acordou-se que o número de assinantes necessários para o pedido de retirada serão de 2 (dois). Houve o cadastro de 4 (quatro) usuários habilitados a tal ação, a saber:

- Felipe Rigoni – Secretário SEAMA
- Robson Monteiro – Subsecretário de Recursos Hídricos SEAMA
- Germano Felippe Wernersbach – Coordenador-geral UGP
- Fabio Marquez – Coordenador do Núcleo de Gestão Financeira UGP.

O Programa teve somente o desembolso "automático" da Taxa de Estruturação (*Front-end fee*) no valor de USD 215.250,00, Categoria 6, conforme previsto a Seção 2.03. do Acordo de Empréstimo e Seção 2.07(b) das Condições Gerais.

Figura 1. Registro Desembolso no Sistema *Client Connection*

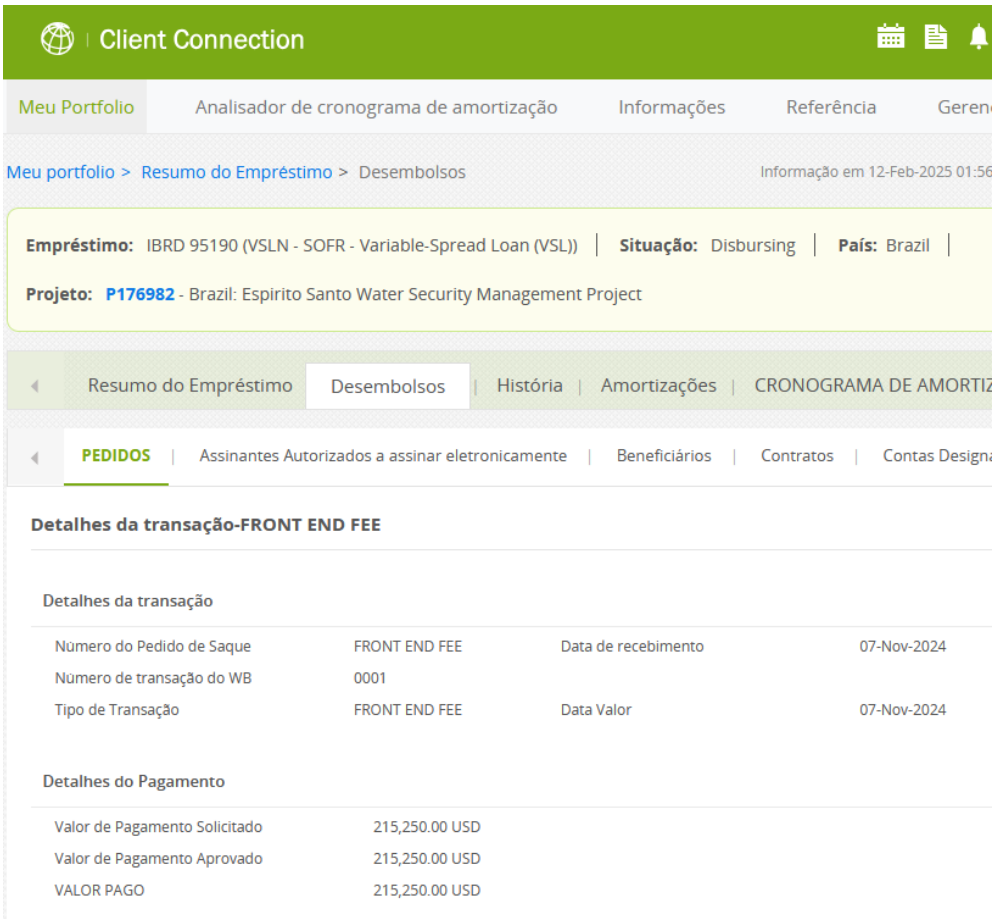

Fonte: *Client Connection*, World Bank

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 43 / 47

10. AUDITORIA

O Programa não teve auditoria realizada no período em referência.

Vitória, 14 de fevereiro de 2025.

GERMANO FELIPPE WERNERSBACH NETO

COORDENADOR-GERAL UGP

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 44 / 47

Anexo 1 – Plano de Investimento[10]

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 45 / 47

[10] Também chamado de Plano de Aquisições, sua última versão foi Aprovada pelo Comitê Diretivo em Ata publicada em DIO ES 26/11/2024.

2025-SLL782 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2025 13:43 PÁGINA 46 / 47

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GERMANO FELIPPE WERNERSBACH NETO
PRESIDENTE (UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP)
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 20/02/2025 13:43:36 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 20/02/2025 13:43:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GERMANO FELIPPE WERNERSBACH NETO (PRESIDENTE (UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP) - SEAMA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SLL782